

18 - DO FORO

Aplica-se a Ata de Registro de Preço e dos casos omissos as disposições estabelecidas na lei 8666/1993 e suas alterações.

As partes contratantes elegem o foro de Matupá - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Matupá/MT, 30 de março de 2023.

MARCOS ICASSATTI PORTE

Presidente da Câmara Municipal de Matupá

Contratante

JOÃO CARLOS DA SILVA ROCHA – ME

CNPJ sob o nº. 11.652.116/0001-21

JOÃO CARLOS DA SILVA ROCHA

CPF nº 398.868.830-49

Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT, com sede na Praça da Bandeira, n.º 253 – Centro - N. Sra. do Livramento – MT, através de sua Comissão de Licitação e de sua Pregoeira, designa- do através da Portaria nº 007/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO ME, EPP e MEI do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, e subsidiariamente, aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha atendendo a demanda da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS”.

DATA DA SESSÃO: 17de abril de 2023

HORÁRIO PARA CREDENCIAMENTO: 09h00min, com tolerância de 15 (quinze) minutos - horário LOCAL.

HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA SESSÃO: 09hs30min - horário LOCAL – para RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS.

LOCAL: Sala de Licitações da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível, gratuitamente, na página oficial da Câmara Municipal, endereço eletrônico:

<https://www.camaranossasenhoralivramento.mt.gov.....>

Nossa Senhora do Livramento/MT, 30 de março de 2023.

Carlinda Felipa de Campos Trigueiro

Pregoeira - Portaria nº. 007/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA OLÍMPIA****CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso com sede à Rua Amazonas, 512, Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, por intermédio do Pregoeiro Fábio Giullian da Silva Moraes e da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, **O RESULTADO** do Pregão Presencial 001/2023, processo licitatório 001/2023, O pregoeiro declarou aberta a sessão, não havendo o comparecimento de nenhuma empresa, depois de esperado o tempo de 30 minutos, declarou **DE-SERTA** a licitação.

Câmara Municipal de Nova Olimpia-MT, 30 de março de 2023.

Fábio Giullian da Silva MoraesPregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.****ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de Engenharia, Execução, Operação e Manutenção de uma usina de Microgeração Fotovoltaica entre 26,1 a 26,4 kWp no telhado do prédio da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, conforme Termo de Referência e Projeto Elétrico e Prancha da Obra, parte integrante desse certame.

PREÂMBULO

Aos trintas dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, localizada Avenida Lions Internacional Oeste nº 2021, Bairro Centro - CEP 78.530-000 Peixoto de Azevedo/MT, reuniram-se em sessão pública o Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, RICARDO JOSÉ DA SILVA FILHO e respectivos membros da CPL, MARIA ROSA DA FONSECA CORREIA COSTA (Relatora) e CRISTIANE MACE-



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO DEVERA ENTREGAR TODO O MATERIAL PRODUZIDO PARA INSCRIÇÕES DAS MATÉRIAS E INFORMATIVOS INSTITUCIONAIS NO SITE E REDE SOCIAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, DAS AÇÕES EXECUTADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT".

Valor global: O valor do presente contrato é de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

Vigência: 28 de março de 2023 a 29 de março de 2024

Modalidade de licitação: Pregão Presencial 001/2023

Itanhangá MT, 28 de março de 2023.

Celeni Genhm
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Publique-se.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023

Contratante: Câmara Municipal de Itanhangá MT

Contratado: Empresa, JULIO CESAR MOREIRA SILVA JUNIOR

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 28.821.729/0001-48, com sede na Rua Coronel Palmiro Paes de Barros, 152, centro, Santo Antônio de Leverger - MT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos jurídicos para executar a regulamentação e a implantação da nova lei de licitações e contratos, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 na Câmara Municipal de Itanhangá/MT e acompanhamento dos processos licitatórios, via consultoria, pelo prazo de até 6 (seis) meses após a assinatura do contrato.

cinqüenta mil reais)

Valor global: O valor do presente contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e

Vigência: 30 de março de 2023 a 30 de junho de 2023

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação 001/2023

Itanhangá MT, 30 de março de 2023.

Celeni Genhm
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 001/2023

Pelo Presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA, doravante denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.476.682/0001-00, com sede na Rua Nelson Tabora Lacerda, nº 59-S, Centro, Juara/MT, neste ato representado por sua Presidente Senhora SANDY DE PAULA ALVES MAINARDES, brasileira, casada, portadora de Cédula de Identidade nº 1994925-1 SESP/MT, inscrita no CPF sob o nº 024.345.241-17, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, aqui denominada CESSIONÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.096.083/0001-76, com sede na Rua Niterói nº 81 N, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor VALDINEI HOLANDA MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 602.868 SSP/MT e do CPF nº 288.440.761-87, firmam o presente TERMO visando a CESSÃO da servidora municipal para prestar serviço junto ao Órgão Cessionário, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O presente Termo tem por objeto a cessão da servidora Senhora ALZIRA MARIA PIVA, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Juara, lotada no cargo de Agente Administrativo III, com as atribuições previstas no Anexo XIII da Lei Complementar nº 143, de 31 de março de 2016, para prestar serviços junto ao Órgão Cessionário, a partir de 23 de março de 2023, com ônus para a CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL 2.1 O presente Instrumento está amparado pelo disposto no artigo 32, §3º, da Lei Complementar nº 028, de 26 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos do Município de Juara.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO 3.1 O presente Instrumento terá vigência até 30 de abril de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

4.1 Compete ao CESSIONÁRIO:

4.1.1 Zelar pela observância da jornada de trabalho da servidora a fim de evitar carga horária superior ao previsto junto à Prefeitura, bem como o exercício das atribuições previstas em seu cargo de origem;

4.1.2 Encaminhar informações ao Cedente quando da ocorrência de falta ao trabalho injustificadas, pedidos de férias e outros afins da servidora, para o devido processamento na folha de pagamento e confecção dos devidos atos;

4.1.3 Prestar todas as informações necessárias à CEDENTE correlacionadas ao objeto do presente Instrumento;

4.1.4 Não dispor, tampouco ceder, a servidora a outro Poder ou Órgão da Administração Direta e Indireta, seja da esfera federal, estadual ou municipal; 4.2 Compete ao CEDENTE

4.2.1 Colocar a servidora cedida à inteira disposição do CESSIONÁRIO; 4.2.2 Garantir a servidora cedida todos os direitos assegurados por Lei, comunicando ao CESSIONÁRIO quaisquer alterações;

4.2.3 Processar a folha de pagamento da servidora e remunerá-la mediante pagamento dos valores de cargo efetivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo por conveniência das partes ou mediante solicitação, desde que a outra seja notificada por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos e as dúvidas que sobrevierem no cumprimento do presente Termo serão resolvidos em comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da Comarca de Juara/MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam todos os efeitos de fato e de direito.

Câmara Municipal de Juara/MT, 23 de março de 2023

Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente da Câmara Municipal de Juara-MT
Cedente

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município em exercício
Cessionário

Alzira Maria Piva
Agente Administrativo III Servidora
Cedida

Testemunhas

1. Nome: Gizeli Cristina Lauro Lehnen
CPF: 923.072.301-06

2. Nome: Márcia Regina Fernandes de Araújo
CPF: 581.008.651-91

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT, com sede na Praça da Bandeira, nº 253 – Centro - N. Sra. do Livramento – MT, através de sua Comissão de Licitação e de sua Pregoeira, designado através da Portaria nº 007/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO ME, EPP e MEI do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e subsidiariamente, aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha atendendo a demanda da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS HABILITATORIOS".

DATA DA SESSÃO 17 de abril de 2023

HORÁRIO PARA CREDENCIAMENTO: 09h00min, com tolerância de

15 (quinze) minutos - horário LOCAL.

HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA SESSÃO: 09hs30min - horário LOCAL - para RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS HABILITATORIOS".

LOCAL: Sala de Licitações da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível, gratuitamente, na página oficial da Câmara Municipal, endereço eletrônico:

<https://www.camaranossasenoradolivramento.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Pregao-presencial>

Nossa Senhora do Livramento/MT, 30 de março de 2023.

Carlinda F. De Campos Trigueiro
Pregoeira - Portaria nº 007/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO